



## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 23

1. A minuta do documento da Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 23 –classificação de passivos como circulante ou não circulante, passivos não circulantes com *convenants* e passivo de arrendamento em transação de venda e retroarrendamento (*sale and leaseback*), esteve em audiência pública conjunta (CFC, CPC e CVM) no período de 25 de junho a 26 de julho de 2023.
2. Houve duas cartas com sugestões de alterações enviadas pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) e pelo senhor Mário Shinzato.
3. A sugestão da Abrasca destaca a não inclusão do item 139W e sugere a inserção. O Comitê acatou a sugestão, pois há comandos necessários no referido item.
4. A contribuição do senhor Mário Shinzato questionou a adequação da expressão “por pelo menos 12 meses”, no entanto, verificou-se que o sentido está correto e a utilização está consistente com outras menções no Pronunciamento.
5. O CPC agradece as contribuições.

Brasília, 4 de agosto de 2023.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica